



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

**DECRETO N º 622 DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de cargos classes do Quadro de Pessoal Temporário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, correspondente ao Edital nº 002/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de cargos nas classes do Quadro de Pessoal Temporário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, correspondente ao Edital nº 002/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data do resultado final, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal